

Atos Oficiais

Decreto Financeiro

Nº 004/2022 - Crédito Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
PRAÇA MUNICIPAL, Nº 86
CENTRO
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 04
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.000,00(Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 464.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CAMARA MUNICIPAL		
1001	Reequipamento e Modernização da Câmara Municipal	0100 Recursos Ordinários	147.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	Total do Projeto / Atividade R\$	147.000,00
		Total da Unidade R\$	147.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	147.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 147.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1066	Construção de Moradias Populares e Melhorias Habitacional	0100 Recursos Ordinários	147.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	Total do Projeto / Atividade R\$	147.000,00
		Total da Unidade R\$	147.000,00
		Valor Total Anulado R\$	147.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 03 de Janeiro de 2022

Página 1 de 2

